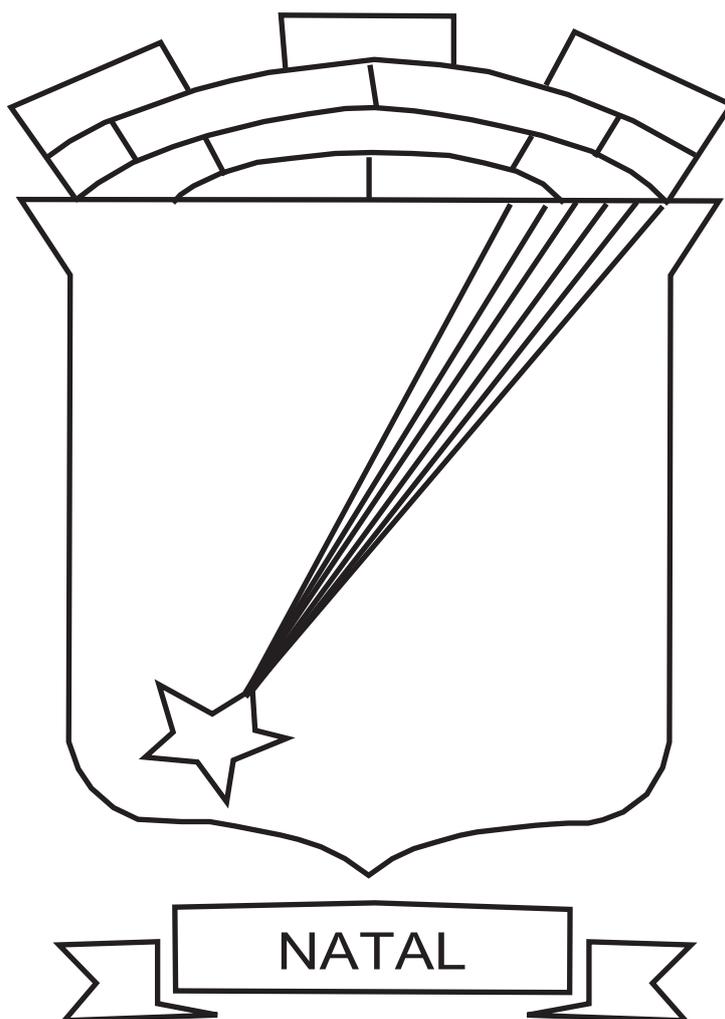


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2015.
N° 425

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 25
GABINETE DA VICE-PREFEITA	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	26 a 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	27 a 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	28
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	28
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	28 a 29
INFORMATIVO	29 a 30

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1473/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.890-3	EMMANUELLE BEZERRA DE LIMA	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.902-1	VALERIA DE QUEIROZ BARBOSA	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.903-9	MARIA ELIANE RODRIGUES	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.905-5	UBERLANDIA MARIA SILVA	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.906-3	CLAUDECY CLAUDIANO DA SILVA	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.907-1	JANEIDE AQUINO DOS SANTOS	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.908-0	LARISSÉ ANYELLY CAVALCANTE MARINHO	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.953-5	LIDIANY NEVES DE MEDEIROS	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.954-3	MARIA DO ROSARIO SANTOS PEREIRA	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.955-1	MARIA LUCIA LAGO DA SILVA	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.957-8	FABIANA DA SILVA PEREIRA	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.960-8	MARIA VANIA XAVIER DA CUNHA	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.966-7	ZENAIDE CAMPOS FARIAS MESSIAS	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.968-3	JOANA MARIA DA PENHA	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.969-1	LUIZA GOMES DA SILVA LEITE	05%
32114/2014-34	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.999-3	KEZIA ADRIANA LOPES	05%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.145-4	ARTENUSIA DE MELO TINOCO	35%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.166-4	PALMIRA FERNANDES REGO	25%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.240-7	KÁTIA MARIA AGRA DOS SANTOS	25%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.448-5	MARIA HELENA DIAS RODRIGUES PACHECO	25%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.103-2	ANTÔNIO ROBERTO DE LIMA	20%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.112-1	GERALDO SABINO DA C. FILHO	20%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.129-6	JOSILEIDE ARAÚJO FARIAS	20%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.155-5	JOSÉ NELSON DUTRA DA SILVA	20%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.156-3	MARIA DA PENHA ARAÚJO DE FRANCA	20%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.158-0	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	20%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.171-7	JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA	20%
32423/2014-12	Secretaria Municipal de Educação - SME	46.516-0	MARIA TEREZA GONÇALVES LEMOS	10%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.279-2	MÁRCIA OLIVEIRA DE FARIAS	25%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.508-4	ALDA MARTINIANO LIMA	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	47.738-9	MARIA LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.544-6	MARLI FELÍCIA LIMA RODRIGUES	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.589-6	CHRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.592-6	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GALVÃO	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.604-3	TATIANA GARCIA	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.638-8	RADMA DE ARAÚJO BASTOS	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.639-6	MILENA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.640-0	MICHELE MAIRA BEZERRA SILVA	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.641-8	MARALYNDA GODEIRO AYRES B. SILVA	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.646-9	CARMEM LUCIA DA SILVA FIRMINO	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.649-3	KEILA MONIQUE MARQUES COSTA	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.765-1	KELLY CRISTINA B. DOS SANTOS	05%
36688/2014-81	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.883-6	DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1470/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.790-1	ARIBERTO ARAÚJO	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.822-3	JOSÉ RIBAMAR INÁCIO DE OLIVEIRA	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.829-1	MOAB GENÉSIO MARINHO	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.825-8	JAILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.794-4	ALUÍZIO MARINHO DA SILVA	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.839-8	RUBENS ARTUR DO NASCIMENTO FILHO	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.819-3	JOSÉ ERINALDO DINIZ	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.803-7	EDILSON TRINDADE DA SILVA E OUTROS	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.797-9	CAIO CÉSAR BATISTA CARDOSO	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.791-0	ALCIVAN BEZERRA DE SALES	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.838-0	ROBERTO NUNES DA SILVA	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.799-5	EDVALDO COSME DE ASSUNÇÃO	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.804-5	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.830-4	MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.834-7	MÁRCIO VALÉRIO DA SILVA PAIVA	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.835-5	PAULO CÉZAR BARRETO DA SILVA	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.805-3	ERASMO BARRETO DA SILVA	20%
008020/2015-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.823-1	JONE IRON DE SOUSA CORREIA	20%
035339/2015-23	Secretaria Municipal de Administração-SEMAD	61.084-4	ANA PAULA NUNES DE ARAÚJO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1469/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
34775/2014-02	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.016-7	IVAN PEREIRA DA CRUZ	30%
37075/2014-61	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	47.350-2	DÉBORA NILZA DE MACEDO VIANA TERTO	05%
37075/2014-61	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.098-1	IZABEL CRISTINA DE ANDRADE	30%
37075/2014-61	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.406-5	QUINTINO LEÔNIO DE C. NETO	25%
09736/2014-69	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	47.178-0	GYOVANNA SARAH DE ALMEIDA VALE	05%
39912/2014-97	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	48.565-9	JUCÉLIO FERREIRA COSTA	05%
39917/2014-10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.191-5	DANEL NICOLAU DE VASCONCELOS	10%
39917/2014-10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.105-2	EDUARDO DE BRITO NOGUEIRA	10%
39917/2014-10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.123-1	HÉLIO PIGNATÁRO FILHO	10%
40364/2014-48	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.298-9	GLAY RIVIERY LACERDA M. MEDEIROS	10%
40364/2014-48	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.193-1	MARCELO FERREIRA DA SILVA	05%

40364/2014-48	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.301-2	REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	10%
40364/2014-48	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.240-7	SIMOM KLECIUS SILVA DE SOUZA	10%
33429/2014-07	Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	05.986-2	MARIA CLAUDIA DE AQUINO FERREIRA	35%
34223/2014-96	Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	05.289-2	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO GARCIA	35%
37927/2014-11	Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	07.327-0	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1468/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
39795/2014-61	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.286-1	JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA	20%
39795/2014-61	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.400-2	REGINA DOS REIS ALMEIDA	15%
39795/2014-61	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.085-6	LUCIANA FERNANDES SARA	05%
39795/2014-61	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.088-7	ISA CABRAL DAMASCENO COSTA	30%
39795/2014-61	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	04.887-9	MARIA LÚCIA DE SOUZA LEANDRO	35%
39795/2014-61	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.386-4	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE FRAZÃO	35%
39795/2014-61	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.680-5	MARISTELA PEDROSA GOMES RODRIGUES DA SILVA	30%
39795/2014-61	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.667-3	RÚBIA ATAIDE LEME	25%
39795/2014-61	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.341-1	PATRICIA LEDA JALES DE BRITO	10%
09519/2014-79	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.334-3	ERIMARY DE SOUZA SILVA	25%
09519/2014-79	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.596-1	WILMA SANTIAGO KUMAKURA	25%
09519/2014-79	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.490-8	JOSE GEILTON DE OLIVEIRA	05%
09519/2014-79	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.900-9	CRIZENILDA GERCINO DE ARAUJO	05%
09519/2014-79	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.292-1	DALVACI QUEIROZ DA SILVA PONTES	05%
09519/2014-79	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.283-8	MÁRCIA REJANE DE CARVALHO	25%
09519/2014-79	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.436-3	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	05%
09519/2014-79	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.069-4	ANTÔNIO DOS REIS FREIRE	05%
09519/2014-79	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.623-1	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS	25%
09519/2014-79	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.852-4	RODRIGO MARQUES FRAZÃO	05%
03502/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.288-1	TÂNIA MARIA FERREIRA SALUSTINO	25%
03502/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.809-8	JOSIDALVA DE MOURA DIAS	30%
03502/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.346-2	VALÉRIA LÚCIA LOPES DA SILVEIRA	25%
03502/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.098-6	FERNANDA PATRÍCIA DE SOUZA	25%
03502/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.283-5	MÉRCIA DE SOUZA	25%
03502/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.900-9	CRIZENILDA GERCINO DE ARAÚJO	05%
03502/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.710-3	ÂNGELO DE MEDEIROS FRANCILAI DE CAMPOS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1467/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
09526/2014-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.730-3	NATANAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	05%
09526/2014-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.950-4	IVONE MARIA DA GLÓRIA ALVES NOGUEIRA	20%
09526/2014-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.683-2	FILOMENA MARQUES QUEIROZ DE ANDRADE	05%
09526/2014-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.139-9	MARIA AMÉLIA DEUS DOS SANTOS	05%
09526/2014-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.138-9	MAGNA MARIA PEREIRA DA SILVA	05%
09526/2014-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.906-2	ANA MARIA DE FARIAS CABRAL	25%
09526/2014-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.772-3	ISABELLE CRISTINA BRAGA COUTINHO CUNHA	25%
09526/2014-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.772-3	ANA DÉZIA GOMES NERI	05%
09526/2014-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.663-1	ANGELA DAS NEVES ALVES DA SILVA	05%
09508/2014-99	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.895-7	TANIA MARIA BARBOSA DA SILVA	25%
09508/2014-99	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.500-8	ILMA CLAUDINA DE ALMEIDA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1466/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
24216/2014-86	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	07.319-9	JAIANA TERESA DE OLIVEIRA LIMA	30%
26118/2014-83	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	00.290-9	JOÃO MARIA ALVES CARIDADE	30%
33541/2014-30	Procuradoria-Geral do Município - PGM	12.881-3	MARGARETE BRANDÃO CÂMARA	25%
26720/2014-11	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV	06.979-5	LOURDES MARGARETH DE FREITAS	30%
27779/2014-26	Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE	07.086-6	MARIA IRANI DA COSTA	30%
30226/2014-51	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	04.051-7	NOÉ CAMARA	40%
22869/2014-21	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	06.946-9	JOÃO SARAIVA FILHO	30%
35794/2014-48	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	09.041-7	NAI JACI DE FREITAS	25%
32565/2014-71	Secretaria Municipal do Governo - SMG	07.596-5	CARLOS EUGÊNIO BEZERRA NUNES	30%
08970/2014-79	Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	44.835-4	RICARDO JULIO DA SILVA	05%
32336/2014-57	Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	08.088-8	MARIA CONCEIÇÃO MELO DO NASCIMENTO	30%
38576/2014-65	Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	05.271-4	JULIETA AVELINO DE MEDEIROS ANDRADE	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1465/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.272-8	VERA LÚCIA D.DE A. Q. VASCONCELOS	30%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.069-1	WALMIR PEREIRA NUNES	30%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.012-3	ANA MARIA PEREIRA GOMES DE MELO	30%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.211-7	KATIA ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA	30%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.012-3	MARIA DO CARMO SOUSA	35%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.340-2	JOSÉ PINHEIRO DA LUZ	25%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.055-1	SYLVIO ROBERTO DA COSTA	25%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.735-1	JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA	25%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.201-8	GEANE BENEDITO DA SILVA	05%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.147-3	LUCIANO RUFINO DE SIQUEIRA	35%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.219-6	MAURÍCIO TASSINO DE ARAÚJO	25%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.011-9	AMONIA NAGIB DA SILVA	30%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.386-1	PAULA ANGELA MELO PAIVA	25%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.697-4	ELOISA LUCIA DE MEDEIROS FERREIRA	30%
037366/2014-50	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.697-4	ALINETE LIMA DA SILVA	30%
039794/2014-17	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.612-6	ADEMY MARQUES DA SILVA	30%
039794/2014-17	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.119-0	MARIA LÚCIA FERNANDES DE CARVALHO	05%
039794/2014-17	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.013-4	CRISTIANE MEIRICE MARQUES DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1460/2015-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	04.898-5	MARIA LUIZA BRILHANTE	35%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.015-7	OSVALDO GOMES DA COSTA	30%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.033-5	ANTÔNIO FELIPE SILVESTRE	30%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.840-0	ZENEIDE FIRMINO SILVA	20%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.459-1	JULIO CESAR NOBREGA	25%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.460-4	MARIZETE FERREIRA DA SILVA	25%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.086-9	ELZA DE ARAÚJO GALVÃO	20%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	30.928-1	LIANE FERREIRA DA TRINDADE MARIZ	20%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	30.944-3	IRENICE VERÔNICA PINHEIRO	10%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	320030	ALICE MARIA LIMA DA SILVA NASCIMENTO	10%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	45.561-0	MARIA DA PAZ BATISTA DE SOUZA	05%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.934-4	ILANA DANTAS DINIZ	05%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.964-6	VIVIAN MONIQUE DE ASSIS CAMILO	05%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.029-6	ERIVALDO SECUNDO AVELINO	05%
42361/2014-49	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.040-7	LUCIA MARIA DE LIMA	05%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	04.180-7	MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM	40%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.105-5	JOSÉ SILVA FERREIRA	35%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.336-0	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	25%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.216-1	JOÃO SALVADOR SILVA CARDOSO	20%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.229-2	MARIA DE FÁTIMA COSTA MIRANDA	20%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.234-9	JUDITE XAVIER B. DA COSTA	20%

40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.236-5	ANA MARIA LOPES FONSECA	20%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	30.858-7	LUZIMAR PATRÍCIO DE ARAÚJO ALVES	10%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	30.863-3	VALKLEY XAVIER TEIXEIRA DE HELLANO	10%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	30.864-1	ÉDEN ERNESTO DA SILVA LEMOS	10%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	30.870-6	PATRÍCIA MARIA DA CRUZ SILVA	10%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	30.873-1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	10%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	30.884-6	VANDER ADRINI PEREIRA	10%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	31.627-0	WILLIANE SILVA CAVALCANTI	10%
40072/2014-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	46.459-7	ANA WILMA SILVA DOS SANTOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1455/2015-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.416-9	AUTA MARIA LIRA DE ANDRADE	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.951-3	MAELY CLAUDIA COELHO DA SILVA	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.348-1	SOLANGE CAMPOS BARBOSA	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.464-9	DIOGO ASAPH GUERREIRO PEIXOTO	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.437-1	CLAUDIO GOMES ELEUTÉRIO	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.463-1	MERCIA RIONE DO NASCIMENTO BOTELHO	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.494-1	SUELI GABRIEL DO NASCIMENTO	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.169-1	MICHELLI DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.705-0	TANIA CRISTINA MARTINS GONDIM	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.418-5	MARCIA ALVES CHAVES	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.459-2	GLENIO WEBER SILVA PESSOA	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.877-1	GIANI MAIA	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.019-8	CLECIA TATIANY DOS SANTOS SILVA	05%
01713/2014-14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.993-9	ISABELLE CRISTINA BRAGA COUTINHO	05%
25214/2014-12	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.319-4	ANA MARIA SOARES FERNANDES	25%
26065/2014-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.083-0	DÉBORA CAMILLA SOUSA DE SALES	5%
26065/2014-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.165-5	JOANA DARC LEITE	25%
26065/2014-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.131-3	PAULA JUCIARA DE SALES SOUSA	05%
26065/2014-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.225-5	FRANCILEIDE CIRIACO TAVARES	05%
26065/2014-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.111-9	RITA DE CÁSSIA DOMINGOS AZEVEDO	05%
26065/2014-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.890-8	EDSON LEAL CAMPOS	05%
26065/2014-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.457-6	HELEN HANS AMORIM	05%
26065/2014-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.797-4	FLAWBER HENRIQUE COSTA NUNES	05%
26065/2014-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.530-0	VALDETH DE ARAÚJO PESSOA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1456/2015-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário

Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.975-9	NILMA ELIAS DE O. COSTA	25%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.458-2	MARCOS ANTÔNIO B. CORTEZ	30%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	104612	JURANEIDE DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO	25%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.153-9	EDNELMA GOMES CAVALCANTE	20%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.185-7	ELIZABETH M. DA COSTA	20%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.187-3	JOSEFA JEANE G. DE SOUZA	20%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.319-1	PEDRO ANDRÉ DA SILVA	20%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.341-8	SUZE FERNANDES COSTA	20%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.346-9	FRANCISCO HELIO MARQUES	20%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.369-8	JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA	20%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.372-8	PAULO H. RODRIGUES	20%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	316563	CARMELIA REGINA SILVA XAVIER	10%
42936/2014-23	Secretaria Municipal de Educação - SME	45.437-1	JOSEILDA FERNANDES SIQUEIRADA SILVA	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.841-8	ZENAIDE OLIVEIRA DA SILVA	25%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.991-3	ALENUSKA DE SÁ ALVES SÁTIRO	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.992-1	JANEIDE TAVARES DA SILVA	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.995-6	FRANCILÉIA MOURA	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.997-2	LUCIENE MARIA DOS SANTOS	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.999-9	LUCILENE CABRAL MARINHO	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.000-8	ELIAM PINTO DE MORAIS SEABRA	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.001-6	LUSIA DE CÁSSIA FREIRE DA SILVA	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.002-4	MARIA DULCE ALVES DE FRANÇA	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.173-0	LAUDICÉIA SOARES DE ANDRADE SILVA	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.175-6	MARIA CLEIDIMAR FERNANDES DE BRITO	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.177-2	MARTA SUELI CARVALHO AZEVEDO	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.178-1	SANDRA CRISTINA DA SILVA	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.186-1	MARYANE GERMANO DA SILVA	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	49-190-0	CILÉA DANTAS DE ARAÚJO	05%
40949/2014-68	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.193-4	ROSA JERIZA LOPES BARBOSA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1454/2015-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
44229/2008-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.632-2	EDVALDO ANDRADE DA SILVA	10%
52510/2013-05	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.353-1	ALEXANDRE HENRIQUE NEGREIROS VASCONCELOS COSTA	5%
64988/2011-43	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.576-9	MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	20%
64988/2011-43	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	01.899-6	LUZIA CÂMARA SANTIAGO	45%

64988/2011-43	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.282-2	CÉLIA MARIA CAMPOS DE FREITAS	25%
52510/2013-05	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.227-6	DURVALINO GONÇALO SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1453/2015-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
23256/2014-19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.560-6	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	25%
23907/2014-62	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.452-9	GLORIA MARIA DE LIMA	25%
23922/2014-19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.122-8	JOSÉ MARIA DA SILVA	30%
23924/2014-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.082-5	WALTER DA NOBREGA BEZERRA	30%
23931/2014-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.007-8	JOSE MARINHO DE SOUZA	30%
23503/2014-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	13.727-8	JATSON FRANCISCO BANDEIRA	20%
24475/2014-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	15.710-4	JOÃO BATISTA VARELA BARCA	15%
24483/2014-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	15.231-5	ALEX SERAFIM DA SILVA	15%
35751/2014-62	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.100-7	GUSTAVO DIAS DA SILVA FILHO	30%
21963/2014-62	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	14.944-6	MARIO JOSE DA SILVA LEMOS	15%
21641/2014-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	13.105-9	JOSÉ EBER DA SILVA	20%
22041/2014-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	13.152-1	JOÃO MARIA DE ARAÚJO NOGUEIRA	20%
21985/2014-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	13.281-1	WALDICK GUERRA DE MEDEIROS	20%
21979/2014-75	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.558-4	MARIA DAS GRAÇAS OLINTO F. DE MELO	25%
21977/2014-86	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.526-6	GILVANETE R. DE SOUZA SANTOS	25%
21993/2014-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.485-5	LUCINALDO PEREIRA DUARTE	25%
23302/2014-71	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.593-2	MARIA LUCIA TORRES	25%
24574/2014-99	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	13.110-5	ISRAEL FERREIRA PEREIRA	20%
40114/2014-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.460-0	ANA SUELY DA SILVA PEREIRA LOP	25%
24464/2014-27	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	13.758-8	MANOEL NOBREGA DE OLIVEIRA	20%
26886/2014-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.471-5	ERIVAN PEREIRA DA SILVA	25%
60793/2014-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	14.071-6	ANDRÉA CARLA DOS SANTOS F. SOUZA	20%
38018/2014-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.486-3	SEVERINO SOLANO DA SILVA	30%
21285/2014-38	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.572-0	KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO	25%
21351/2014-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	07.593-1	MANASSES DA FONSECA COSTA	30%
21270/2014-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	13.140-7	CARLOS VALENTIM ALVES	20%
21336/2014-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	13.147-4	EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	20%
30981/2014-35	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	13.367-1	YARA ARIADNE GONÇALVES	20%
31695/2014-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	07.326-1	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	25%
20416/2014-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	08.786-6	ANTÔNIO SÉRGIO COSTA DE ALMEIDA	25%
20997/2014-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.040-0	FRANCISCO CANINDÉ DE SENA	30%
20628/2014-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	09.596-6	ANA SUELY CAVALCANTI SILVA	25%
18482/2014-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.500-2	SILVANIRA ANTUNES DE FRANÇA	25%
21278/2014-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.518-5	EVALDO FELIX FERREIRA	25%
20967/2014-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.568-1	LIDIELMA BEZERRA	25%
21333/2014-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	13.141-5	ANA MARIA DA SILVA ALVES	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1501/2015-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
003555/2013-48	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.820-4	EDMILSON FREITAS	30%
003555/2013-48	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.562-7	KARLA ISABELA BRITO DE SOUZA AZEVEDO	20%
003555/2013-48	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.123-2	REGILANE DE PAIVA XAVIER	20%
022123/2012-55	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.855-0	MÁRIO CÉSAR GOMES DA FONSECA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1471/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
25063/2014-94	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	00.136-8	MÁRCIO MARIA DUARTE	30%
25063/2014-94	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	04.869-1	FÁBIO MAIA DE LIMA E SILVA	35%
25063/2014-94	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	04.952-2	CARLOS ALBERTO MELO DO NASCIMENTO	35%
25063/2014-94	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	05.260-4	JOÃO MARIA FELIX PEREIRA	35%
25063/2014-94	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	07.904-9	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1472/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
34751/2014-45	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.153-5	JOSÉ DANTAS FERREIRA	35%
34751/2014-45	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.158-6	ELIAS BATISTA GUEDES	35%
34751/2014-45	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.193-4	HILDA MARIA DA SILVA	35%
34751/2014-45	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.175-6	MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	35%
32665/2014-03	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	06.652-4	FRANCISCO RODRIGUES DE MORAIS	30%
21902/2014-03	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	04.950-6	JOÃO OTAVIANO DE OLIVEIRA	35%
21902/2014-03	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	04.041-0	MOACIR FRANCISCO RICARDO	40%

21902/2014-03	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	07.780-1	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	30%
21902/2014-03	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	07.776-3	CILENIA GOMES DA SILVA FREIRE	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1464/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
039987/2014-78	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.366-1	LEDA CESAR CAVALCANTI EUFRÁSIO	25%
039987/2014-78	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.190-1	JOÃO MARIA EUFRÁSIO	30%
039987/2014-78	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.981-0	MARIA PAULO DA SILVA	20%
039987/2014-78	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.101-9	RENATA CRISTINA DE CARVALHO PIMENTA	30%
039987/2014-78	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.665-0	ERILEIDE JERÔNIMO COUTINHO DAMASCENO	15%
039987/2014-78	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.971-1	MARIA GIZELDA DA CRUZ CAMPOS	30%
039987/2014-78	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.135-1	ADILÉIA AURELIANO DO NASCIMENTO	20%
040066/2014-58	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.884-3	MURILO BARROS JUNIOR	20%
040066/2014-58	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.589-4	CACILDA DE SOUZA CABRAL	30%
040066/2014-58	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.184-2	ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO	10%
040066/2014-58	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	04.226-9	LEDA MARIA DA SILVA	40%
040066/2014-58	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.169-9	CLAUDIA FERREIRA DE FREITAS	10%
040066/2014-58	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.064-2	JEFERSON CASSIANO DOS SANTOS	05%
040066/2014-58	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.978-2	ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1461/2015-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
038902/2014-34	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.903-3	KATIA ALVES MALHEIROS	20%
038902/2014-34	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.870-3	JOSIVAN NASCIMENTO DA COSTA	20%
038902/2014-34	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.238-7	ANA ELIZABETH MONTENEGRO DA SILVA	20%
038902/2014-34	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	04.986-7	JOANA LOURENÇO DE AQUINO	35%
038902/2014-34	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.978-8	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	25%
038902/2014-34	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.776-1	ELOISA APOLIANÁRIO SILVA	15%
038902/2014-34	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.094-8	ROZANGELA BARRETO ALVES DOS SANTOS	25%
038902/2014-34	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.018-0	MARIA IVONE NUNES DA SILVA	05%
038902/2014-34	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.774-5	JEAN ALBERTY DE MOURA	10%
025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.760-1	JOSÉ VIEIRA FLORÊNCIO	30%
025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.901-5	MARIA LOPES DE MOURA	25%
025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.158-5	ROSIMEURE DE MORAIS	05%
025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.633-1	MARISETE DE LIMA	15%
025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.010-0	MICHELLINE JOSUA COSTA	05%

025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.117-7	ARIVONALDO DA SILVA	20%
025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.937-2	DARIO DA SILVEIRA	20%
025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	31.297-4	MARIA DA SELMA FERREIRA	10%
025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.306-5	RENATA ARAÚJO DE MEDEIROS	05%
025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.347-2	ALUÍSIO DE OLIVEIRA SILVA	05%
025821/2014-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.591-5	ANA LÚCIA ENEAS TINÓCO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1459/2015-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
40355/2014-57	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.556-1	ILZA CARLA BERNARDES RIBAS	25%
40355/2014-57	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.026-9	ANTONIO BEJAMIM ARAUJO NETO	10%
40355/2014-57	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.834-9	CRISTIANE MARIA VARELA DA SILVA	30%
40355/2014-57	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.814-8	PATRÍCIA FERREIRA DE AMORIM	05%
40355/2014-57	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.028-8	FRANCISCO DE CÁSSIO DE OLIVEIRA	05%
25805/2014-81	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.891-8	DAVINA AUGUSTA DA SILVA CALDAS	30%
25805/2014-81	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.405-9	CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS	05%
25805/2014-81	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.849-0	ANA MARIA SILVESTRE VIEIRA	05%
25805/2014-81	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.950-5	LUCIANA ELIANA DE ARAUJO	05%
25805/2014-81	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.516-1	MARIA CECILIA GALVÃO PINTO COELHO	30%
25805/2014-81	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.496-9	RITA CIRIACO DA SILVA	30%
25805/2014-81	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.441-0	ANISIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1458/2015-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de T
37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.389-9	JOANA DARC RIBEIRO DA SILVA	35%
37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	06.409-2	MARIA DE FÁTIMA MOTA MORAES LOPES	30%
37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.001-7	JOSÉ PEREIRA SOARES	30%
37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.795-1	MARILENE EVAGELISTA FRANÇA	20%
37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.441-8	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	25%
37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.443-4	MARIA NEIDE ARAÚJO DE CARVALHO	25%
37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.468-0	FRANCISCO FERNANDES DE BRITO	25%
37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.470-1	MARIA DE FÁTIMA CUNHA	25%
37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.476-1	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS	25%
37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.634-8	FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA	25%

37618/2014-41	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.213-6	EUDES RODRIGUES GURGEL	20%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.009-1	CLEIDE ALVES NASCIMENTO DA CUNHA	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.010-5	KARLA KAINARA MIRANDA DE SOUZA	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.011-3	LOUISE JAR PEREIRA DE ARAUJO	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.012-1	WESLEY RODRIGO PEDROZA	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.013-0	IZABEL CHRISTHINA SANTOS	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.023-7	MARIA APARECIDA LEMOS APOLONIO	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.027-0	RIBANILDA RAYANE DE OLIVEIRA	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.034-2	THIAGO FREIRE FERNANDES DE ARAÚJO	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.039-3	NUBIA MARIA DE SOUZA VARELA	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.104-7	MARIANA ASSUNÇÃO TEIXEIRA	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.112-8	EWERTON DANTAS CORTES NETO	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.115-2	MICARLA NUNES DE ABREU	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.138-1	WALKIRIA MENESES DE OLIVEIRA	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.140-3	EDNA MARIA DE AGUIAR	05%
47631/2014-16	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.194-2	MAXUEL BATISTA DE ARAÚJO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1457/2015-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.967-8	GUACIRA FRANCISCA DE ARAÚJO	25%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.349-3	CÉLIA CÂMARA DA SILVA	20%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.880-1	CAROLINE NOGUEIRA SALES	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.889-5	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.893-3	JULIANA DELMIRO CORDEIRO	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.897-6	KENILSON CABRAL DE FRANÇA	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	48921-2	MARIANA DE VASCONCELOS PINHEIRO	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.899-2	LENILSON ANGELO DE CARVALHO	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.925-5	NERIJANE DE ALMEIDA MONTEIRO	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.936-1	VALDILENE HIPÓ LITO	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.938-7	TÂNIA MARUSKA ROCHA	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.006-7	DEISE CRISTINA DA LUZ FERNANDES	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.038-5	MANOEL VASCONCELOS	05%
46534/2014-06	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.105-5	GILVANEIDE CALIXTO CAVALCANTE	05%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.064-8	FRANCISCA RICARDO DE S. SILVA	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.063-0	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARINHO RANGEL	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.072-9	RITA DE CÁSSIA M. DA SILVA	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.073-7	MARLUCE DANTAS DE OLIVEIRA	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.076-1	MARIA JOSE GUEDES DE MOURA	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.082-6	MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.084-2	IVANEIDE MARIA MATOS DA SILVA	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.089-3	FRANCISCO EMANOEL FERNANDES	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.090-7	JANILSON LYLE NELSON LEITE	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.092-3	WILSON RODRIGUES DA SILVA	20%

39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.106-7	JONAS OLIVEIRA DA CUNHA	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.107-5	JAILSON GALVÃO DE ARRUDA	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.120-2	ANTÔNIO FERNANDO DE SOUSA	20%
39189/2014-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.413-9	ELMA LUZIA MOUSINHO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1494/2015-GS/ SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 33963/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EUDES BEZERRA, matrícula nº 07.976-6, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretária Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício de 2014/2015, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 29 de julho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1493/2015-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 30468/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ENEIDA VARELA DE PAIVA, matrícula nº. 07.189-7, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03 de agosto à 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1489/2015-GS/ SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 31167/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
31167/2015-19	EUNICE MARIA DOS S. DIÓGENES	06.070-4	2013-2014	06.07 à 04.08.2015
31161/2015-41	ROBSON LUIZ DE AZEVEDO	00.184-8	2013/2014	03.08 à 02.09.2015
31164/2015-85	MARGARETH DA SILVA TELES	08.713-1	2014/2015	06.07 À 04.08.2015
32386/2015-15	DJALMA FRANCELINO DE MOURA	00.867-2	2014/2015	01.09 à 30.09.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de setembro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1488/2015-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 023860/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MAÉLIO FERREIRA, matrícula nº. 03.813-0, Vigia, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2012/2013 no período de 14 de maio à 12 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1484/2015-GS/ SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
28620/2015-18	JOSÉ MARINHO DE SOUZA	00.007-8	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	RAIMUNDO NONATO DE M. NETO	00.249-6	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	CARLOS ANTÔNIO FERREIRA	00.433-2	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	LUCINALDO PEREIRA DUARTE	00.485-5	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	00.488-8	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	SILVIA MORAIS DA COSTA	00.542-8	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	KATIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	00.572-0	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	MARIA ELZA DOS SANTOS	00.586-0	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	SOLANO LOPES DANTAS	00.663-7	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE SANTOS	02.967-0	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	JOÃO FERREIRA	06.644-3	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	07.326-1	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	JARBAS GOMES DA SILVA	07.599-0	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	MARIA DE LOURDES DE L. MACIEL	08.454-9	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	SEVERINO MOREIRA DE M. NETO	12.650-1	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	RONALDO JORGE DA SILVA	13.096-6	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	MAXWELL FERNANDES DA SILVA	13.136-9	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	JOÃO MARIA ARAÚJO NOGUEIRA	13.152-1	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	DILMA APARECIDA PEREIRA	13.159-8	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	YARA ARIADNE GONÇALVES	13.367-1	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	CLEONEIDE CORREIA R. RIBEIRO	13.609-3	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	ANDREA CARLA DOS S. FONSECA	14.071-6	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	NÚBIA SILENE DA SILVA COSTA	14.109-7	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	MARIA DO SOCORRO S. ANDRADE	14.114-3	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	ALLAN ARAÚJO DE MEDEIROS	43.073-1	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	LAITON RIBEIRO DA COSTA	43.078-1	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	NEWDEMBERG F. GALVÃO	43.081-1	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	CARMOZINHA REGIA DE M. DANTAS	43.084-6	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	HEITOR RODRIGUES DE LIMA	43.097-8	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	TIAGO DANIEL F. DE SOUZA	43.099-4	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	AGRÍCIO BELCHIOR B. NETO	43.127-3	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	HERQUILES LIMA DOS SANTOS	43.149-4	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	ELIZABETH RANYELA M. DE MOURA	43.198-2	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	EDJA PAULA MAIA	45.570-9	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	THALLES THIAGO M. DE SOUZA	49.989-9	2013/2014	06.07 à 04.08.2015

28620/2015-18	ANDREZA CABRAL CÂMARA NUNES	61.710-5	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	MIGUEL ÂNGELO DE SANTANA	62.092-1	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	AILTON ANDRADE	62.095-5	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	JOÃO WILLAMS DA SILVA	62.253-2	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
28620/2015-18	LEONARDO BATISTA DE SOUZA SILVA	64.542-7	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
26100/2015-62	ANDRÉ CORCINO DE LIMA FILHO	00.387-5	2014/2015	16.06 à 15.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de junho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1485/2015-GS/ SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
31125/2015-88	OZILDA MARIA CORINGA DA FONSECA	08.610-0	2014/2015	01/08 à 30/08/2015
30256/2015-48	SIDNEY LETTIERI AZEVÊDO	8.317-8	2014/2015	27/07 à 25/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 27 de julho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1480/2015-GS/ SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 33003/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
033003/2015-26	DALVANEIDE DA SILVA BEZERRA	08.007.1	2011/2012	01/08 à 30/08/2015
033014/2015-14	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	05.752-5	2012/2013	06/07 à 05/08/2015
033014/2015-14	ROBERTO BARROS	05.646-4	2012/2013	01/08 à 30/08/2015
032998/2015-16	EUNICE MARIA DOS S. BARROS	08.093-4	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
032998/2015-16	GILVAN LUTERO DE CARVALHO	06.154-9	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
032998/2015-16	MAGNA BOTELHO MEDEIROS ALFF	05.771-1	2014/2015	20/07 à 18/08/2015
032998/2015-16	SANDRA LÚCIA B. F. AMORIM	06.316-9	2014/2015	20/07 à 18/08/2015
032993/2015-85	OLAVO ARAÚJO DE SOUSA	09.150-2	2014/2015	03/08 à 01/09/2015
28796/2015-61	ALTAIR RÔMULO GAMA	09.396-3	2014/2015	22.06 à 21.07.2015
28796/2015-61	ANA MALLÉN MACHADO	05.315-5	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
28796/2015-61	FRANCISCA DE CARVALHO	09.632-6	2014/2015	22.06 à 21.07.2015
28796/2015-61	FRANCISCA FLOR DA SILVA	09.547-8	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
28796/2015-61	FRANCISCA TAVARES DA SILVA	09.433-1	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
28796/2015-61	LEVI PAULINO DA SILVA	05.967-6	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
28796/2015-61	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14.935-7	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
28796/2015-61	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	08.051-9	2014/2015	08.06 à 07.07.2015
28796/2015-61	SOLANGE MEDEIROS DE FRANÇA	09.454-4	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
28796/2015-61	TÂNIA MARIA DIONISIO	09.826-4	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
28796/2015-61	UZENEIDE LOURENÇO DE MEDEIROS	08.736-0	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
28796/2015-61	VERALUCIA SOARES DA SILVA	09.453-6	2014/2015	18.06 À 17.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 01 de junho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1479/2015-GS/ SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034379/2015-58	JOSÉ GOMES DE CASTRO	32.227-0	2014/2015	08.09 à 07.10.2015
030948/2015-96	KEYLLE DE SOUZA BRITO	46.195-4	2013/2014	03.08 à 01.09.2015
030947/2015-41	ANTÔNIO GOMES CASTRO FILHO	11.590-8	2013/2014	08.09 à 07.10.2015
033359/2015-60	CLÉA HORTIZ DO NASCIMENTO	19.130-2	2014/2015	08.09 à 07.10.2015
033358/2015-15	CÍCERO COSMO DA SILVA FILHO	46.236-5	2014/2015	08.09 à 07.10.2015
033054/2015-58	WANDERLEY ALVES DE MOURA	31.922-8	2014/2015	03.08 à 01.09.2015
033048/2015-09	SIDNEY JORGE ASSIS TELES	12.448-6	2012/2013	08.09 à 07.10.2015
033355/2015-81	THAÍZA RAYANA DE MEDEIROS MOURA	19.122-1	2011/2012	08.09 à 07.10.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 03 de agosto de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1477/2015-GS/ SEMAD, DE 21 DE AGOSTO 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026894/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO	08.889-7	2014/2015	06/07 à 05/08/2015
CÍCERA KARLA FERNANDES DE LIMA	49.151-9	2014/2015	06/07 à 05/08/2015 (1º Período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1475/2015-GS/ SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
25725/2015-15	JOSELITO LOPO DE OLIVEIRA	47.041-4	2013/2014	01.07 à 30.07.2015
28444/2015-14	GUSTAVO SOARES DE ARAÚJO	46.185-7	2013/2014	21.07 à 20.08.2015
28444/2015-14	SAMYA MARIA QUEIROZ MAIA	48.776-7	2014/2015	01.08 à 30.08.2015
28442/2015-17	FLÁVIO PERES GALVÃO	07.238-9	2014/2015	15.08 à 14.09.2015
28442/2015-17	MARINEIDE RODRIGUES FERREIRA	45.599-7	2014/2015	30.06 à 29.07.2015
30471/2015-49	JULIANA EMÍDIA DE OLIVEIRA SILVA	38.762-2	2013/2014	01.07 à 30.07.2015
30949/2015-31	EUDES GALVÃO MONTENEGRO	00.010-8	2014/2015	13.07 à 12.08.2015
31953/2015-16	CIÁXARES MAGALHÃES CARVALHO	17.105-1	2014/2015	15.08 à 13.09.2015
30369/2015-43	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	32.538-4	2012/2013	20.07 à 18.08.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 30 de junho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1450/2015-GS/ SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
33387/2015-87	JOSEILTON ANTÔNIO DA SILVA	61.035-6	2014/2015	01.09 À 30.09.2015
33360/2015-94	ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES	04.424-5	2014/2015	01.09 À 30.09.2015
26252/2015-65	ANTÔNIO LISBOA DE MEDEIROS	07.917-7	2014/2015	06.07 à 05.08.2015
26252/2015-65	ADAILTON MANOEL G. XAVIER	62.862-0	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
26252/2015-65	WILSON DA COSTA MOURA	62.865-4	2014/2015	13.07 à 11.08.2015
26252/2015-65	ÉVILA KATERIANA S. AMARAL FIGUEIREDO	44.103-1	2014/2015	01.07 à 30.07.2015
26252/2015-65	GILSON CANDIDO DA COSTA	00.505-3	2014/2015	01.07 à 30.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 julho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1436/2015-GS/ SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
025717/2015-61	ANDREIA MARQUES FREIRE	45.981-0	2014/2015	26.06 à 25.07.2015
025717/2015-61	ARACELE BATISTA GONZAGA	49.076-8	2014/2015	19.06 à 18.07.2015
025717/2015-61	DJALMA BARBOSA CÂMARA	09.340-8	2014/2015	16.06 à 15.07.2015
025717/2015-61	JOCILDO JACO DE MORAES	04.838-1	2014/2015	02.06 à 01.07.2015
025717/2015-61	LISANE FIGUEIRA MACIEL	46.149-1	2014/2015	24.06 à 24.07.2015
025717/2015-61	LUZIA JOAQUINA NETA	62.864-6	2014/2015	16.06 à 15.07.2015
025717/2015-61	MARIA IENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	08.706-8	2014/2015	18.06 à 17.07.2015
025717/2015-61	MARIA LINDALVA SILVA SOARES	09.486-2	2014/2015	10.06 à 09.07.2015
025717/2015-61	NOIA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	45.992-5	2014/2015	18.06 à 17.07.2015
025717/2015-61	TALITA CARLOS MAIA AMORIM	45.985-2	2014/2015	26.06 à 25.07.2015
025717/2015-61	VANESSA MACAMBIRA DOS SANTOS	44.046-9	2014/2015	27.06 à 26.07.2015
025722/2015-73	LENORA DE AZEVEDO MEDEIROS BEZERRA	45.989-5	2013/2014	10.06 à 09.07.2015
028553/2015-23	FRANCISCO MEDEIROS JUNIOR	61.605-2	2013/2014	13.07 à 11.08.2015
028552/2015-89	CARLOS ANTONIO BRITO DA SILVA	42.890-6	2013/2014	02.07 à 31.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 02 de junho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1434/2015-GS/ SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
030488/2015-04	MARIA ROSÁLIA SOARES	00.156-2	2014/2015	01 à 30.07.2015
034119/2015-82	MARIA DAS NEVES DE ARAUJO	00.509-6	2014/2015	03.08 à 02.09.2015
029397/2015-18	MARISA GILVANEIDE BERTO DE SOUZA	00.538-0	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
028618/2015-31	DANIEL DANTAS OLIVEIRA	43.398-5	2013/2014	01 à 30.07.2015
026465/2015-97	WALTER DA NOBREGA BEZERRA	00.082-5	2013/2014	01 à 30.06.2015
029391/2015-41	GIL XAVIER FILHO	00.409-0	2014/2015	01 à 30.07.2015
026461/2015-17	ALCINA MARIA PEREIRA	02.653-1	2014/2015	01 à 30.06.2015
034115/2015-02	NEWTON DE SOUZA P. FILHO	60.064-4	2013/2014	15.08 à 13.09.2015
31390/2015-66	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	00.404-7	2011/2012	01.08 à 30.08.2015
31552/2015-66	DARY FERNANDES DE BRITO	00.089-2	2012/2013	03.08 à 01.09.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1430/2015-GS/ SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
028792/2015-83	ALBERTO DA SILVA CRUZ	08.677-1	2013/2014	01 à 30.06.2015
028792/2015-83	JOSÉ LUIZ DA SILVA	07.954-5	2013/2014	01 à 30.06.2015
028792/2015-83	JOSÉ SILVA DE LIMA II	03.974-8	2013/2014	01 à 30.06.2015
028792/2015-83	MARIA AUXILIADORA L. DE ANDRADE	26.127-1	2013/2014	15.06 à 14.07.2015
028792/2015-83	MARILUCE SOARES DA S. FERNANDES	05.377-5	2013/2014	22.06 à 21.07.2015
028792/2015-83	VALDENIZIA MARIA TEIXEIRA CARNEIRO	04.233-1	2013/2014	01 à 30.06.2015
027650/2015-07	FRANCISCO DE ASSIS PORPINO	05.741-0	2012/2013	01.06 à 30.06.2015
027650/2015-07	LENICE MARIA DE BARROS LINS	08.794-7	2012/2013	01.06 à 30.06.2015
027650/2015-07	MARCELA SILVA SENA	47.154-2	2012/2013	01.06 à 30.06.2015
027650/2015-07	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	06.780-6	2012/2013	29.05 à 28.06.2015
032601/2015-88	LUCINEIDE MARIA DE ARAUJO	04.389-3	2014/2015	13.07 à 12.08.2015
026777/2015-09	TANIA MARIA PESSOA DA SILVA	09.827-2	2012/2013	01 à 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1429/2015-GS/ SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
027647/2015-85	ANILDA DO NASCIMENTO BARBOSA	09.519-2	2014/2015	01 à 30.07.2015
027647/2015-85	ELIANE MARIA TINOCO	08.774-2	2014/2015	01 à 30.06.2015

027647/2015-85	JAIRO AUGUSTO RÊGO	08.385-2	2014/2015	22.06 à 21.07.2015
027647/2015-85	JOÃO IRANDIR MARQUES	06.141-7	2014/2015	01 à 30.06.2015
027647/2015-85	JOSÁLIA GOMES DE BRITO	07.981-2	2014/2015	01 à 30.06.2015
027647/2015-85	MAGDA LÚCIA DA CUNHA SILVA	08.676-2	2014/2015	01 à 30.06.2015
027647/2015-85	MARIA EMÍLIA DOS PRAZERES	09.347-5	2014/2015	01 à 30.06.2015
027647/2015-85	MARIA MADALENA GONÇALVES DE CARVALHO	08.765-3	2014/2015	01 à 30.06.2015
027647/2015-85	MARINEIDE LOPES DA SILVA	09.321-1	2014/2015	01 à 30.06.2015
027647/2015-85	MONA LISA MARIA DA COSTA	09.524-9	2014/2015	10.06 à 09.07.2015
027647/2015-85	SILVANO CARNEIRO DE SOUZA	13.093-1	2014/2015	15.06 à 14.07.2015
027647/2015-85	SOLANGE COSTA DE ALMEIDA	09.576-1	2014/2015	01 à 30.07.2015
026131/2015-13	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SENA	09.590-7	2014/2015	01 à 30.06.2015
026131/2015-13	ANTONIO FERREIRA DA ROCHA	08.388-7	2014/2015	01 à 30.06.2015
026131/2015-13	EDNA MARIA SOUSA	13.435-0	2014/2015	01 à 30.06.2015
026131/2015-13	JANIR ALVES SILVEIRA	09.667-9	2014/2015	01 à 30.07.2015
026131/2015-13	JOEL GOMES GONZAGA	06.002-0	2014/2015	25.05 à 24.06.2015
026131/2015-13	LADJANE DE SOUSA LIMA XAVIER	09.363-7	2014/2015	06.04 à 05.05.2015
026131/2015-13	MARIA RIZOMAR DA SILVA MELO	09.504-4	2014/2015	01 à 30.06.2015
026131/2015-13	RITA GOMES DOS ANJOS	09.816-7	2014/2015	01 à 30.06.2015
026131/2015-13	ROBERTO BARBOSA	09.462-5	2014/2015	19.05 à 18.06.2015
026131/2015-13	ROZÂNIA MEDEIROS DOS SANTOS	09.528-1	2014/2015	01 à 30.06.2015
026131/2015-13	TEREZA NILDA DE SANTANA	08.017-9	2014/2015	01 à 30.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 06 de abril de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1427/2015-GS/ SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 28978/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO MARIA MARTINS DE MORAIS	04.784-8	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
FRANCISCO EDMILSON DINIZ	07.990-1	2013/2014	01/07 à 30/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1426/2015-GS/ SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 processo nº 029377/2015-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CRISTIANE SEVERO DA SILVA	65.994-0	2013/2014	15.07 à 13.08.2015
WILLIAM COLLIER	27.431-3	2014/2015	01 à 30.08.2015
MARIA DO SOCORRO BENTO	09.410-2	2014/2015	01 à 30.08.2015
ROSEANE MELO DOS SANTOS	08.604-5	2014/2015	01 à 30.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 15 de julho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1423/2015-GS/ SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
027430/2015-75	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA	45.549-1	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
027140/2015-21	THEMIS MARINHO DE MEDEIROS	00.234-8	2014/2015	15.06 à 14.07.2015
026891/2015-21	HIGO PROFIRIO DE OLIVEIRA	45.946-1	2011/2012	15.07 à 14.08.2015
029398/2015-62	OSCARZILDO BATISTA DOS SANTOS	00.342-5	2013/2014	15.07 à 15.08.2015
029398/2015-62	SERGIO ADEMAR DE MEDEIROS DIAS	00.359-0	2013/2014	06.07 à 04.08.2015
32189/2015-04	MARNIA DAMASCENO PEREIRA	40.795-0	2012/2013	01.07 à 30.07.2015
027119/2015-26	SEBASTIÃO LEONARDO ALMEIDA DE ARAÚJO	40.330-0	2014/2015	22.06 à 21.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 15 de junho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1319/2015-GS/ SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026895/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO BALBINO DA SILVA NETO	00.236-4	2012/2013	01 à 30.07.2015
FÁBIO PEREIRA BANDEIRA	09.119-7	2012/2013	01 à 30.07.2015
MARCONDES BANDEIRA PEREIRA	00.318-2	2012/2013	01 à 30.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1519/2015-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta nos processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as portarias relacionadas abaixo, publicadas no Boletim Oficial do Município no dia 30 de julho de 2015, referente ao Adicional de Tempo de serviço, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ:

PROCESSOS	PORTARIA	MATRÍCULA	NOME
47528/2014-68	1250/2015	49.223-7	SORAIA SHELLYDA LINS TARGINO SOARES
30274/2014-49	1262/2015	47.686-7	VALERIA MARIA SANTOS DE A. MARTINS
42932/2014-45	1260/2015	31.968-6	ALEIKA ALINE ALVES DE CARVALHO
08038/2014-46	1246/2015	00.956-2	ROSANGELA MARIA DE BRITO
37608/2013-24	1239/2015	44.739-1	MARDEN DATAS DA SILVA
37608/2013-24	1239/2015	44.779-4	JANAÍNA ALVES DA COSTA NÓBREGA
51296/2014-42	1264/2015	49.188-8	NAIR LIMA DOS SANTOS

LEIA-SE:

PROCESSOS	PORTARIA	MATRÍCULA	NOME
47528/2014-68	1250/2015	49.233-7	SORAIA SHELLYDA LINS

30274/2014-49	1262/2015	47.868-7	VALÉRIA MARIA SANTOS DE A. MARTINS
42932/2014-45	1260/2015	31.969-4	ALEIKA ALINE ALVES DE CARVALHO
08038/2014-46	1246/2015	09.956-2	ROSANGELA MARIA DE BRITO
37608/2013-24	1239/2015	44.762-5	MARDEN DANTAS DA SILVA
37608/2013-24	1239/2015	44.799-4	JANAÍNA ALVES COSTA DA NÓBREGA
51296/2014-42	1264/2015	49.183-7	NAIR LIMA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1505/2015-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 42553/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.531-3	ANALÚCIA FILGUEIRA GOUVEIA BARRETO	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.128-2	FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.109-5	MÁRCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.712-0	JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.868-1	DAGOBERTO LOPES GALVÃO DE OLIVEIRA	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.103-6	IRIAN NUNES COSTA	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.458-1	RÉGIA MARIA BOTELHO	35%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.475-9	MÁRIO CESAR DE CARVALHO	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32368-3	NEILDE MARIA GALVÃO DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1504/2015-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
40357/2013-65	Controladoria Geral do Município - CGM	07.917-1	ANTÔNIO LISBOA DE MEDEIROS	30%
45092/2012-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	44.022-1	MARTA CAROLA COELHO DE BRITO	05%
65019/2011-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.854-1	LÍDIA MARGARETE FARIAS	25%
65019/2011-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.236-1	ANA MARIA LOPES DA SILVA	20%
65019/2011-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.358-8	MARIA MADALENA LOBO	20%
65019/2011-74	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.101-7	ROSINETE ALVES DE FRANÇA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1503/2015-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no

Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Memorando nº 141/2015-GAB/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço retroagindo à 31 de julho de 2015, as férias regulamentares do servidor ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS, matrícula nº.08.318-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referente 2º período ao do exercício 2012/2013, concedida através da Portaria 1279/2015-GS de 28 de julho de 2015, publicada em 30 de julho de 2015 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1486/2015-GS/ SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria-Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
26217/2015-46	JOSEAN RODRIGUES DE SOUZA	05.940-4	2014/2015	03/08 à 01/09/2015
26217/2015-46	NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA	60.812-2	2014/2015	03/08 à 01/09/2015 (1ºPeríodo)
26217/2015-46	PRISCILLA MARTINS PESSOA GUERRA	47.790-7	2014/2015	17/08 à 17/09/2015 (1ºPeríodo)
28434/2015-71	HERIBERTO ESCOLÁSTICO BEZERRA JÚNIOR	05.618-9	2014/2015	01/07 à 30/07/2015 (2ºPeríodo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1482/2015-GS/ SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos;

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
31119/2015-14	LÍGIA MORAIS DO NASCIMENTO	07.577-7	2014/215	13/07 à 12/08/2015
30531/2015-23	CARLOS ALBERTO VALCÁCIO	07.977-4	2013/214	01/07 à 30/07/2015
30531/2015-23	FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO	04.859-3	2013/214	01/07 à 30/07/2015
30531/2015-23	GIOVANNA ARAÚJO DA SILVA	18.970-7	2013/214	01/07 à 30/07/2015
30531/2015-23	JOSÉ CAMILO DE SOUSA	13.492-9	2013/214	01/07 à 30/07/2015
30531/2015-23	KERCIA BEZERRIL DE CARVALHO	44.422-7	2013/214	01/08 à 30/08/2015
30531/2015-23	MARIA GONÇALVES PINHEIRO	09.357-2	2013/214	08/07 à 08/08/2015
30531/2015-23	MARIA GORETTE T. DE ALMEIDA	09.763-2	2013/214	01/07 à 30/07/2015
30531/2015-23	TEREZA PATRÍCIA DE FRANÇA	09.829-9	2013/214	01/07 à 30/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1438/2015-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 21356/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM, matrícula nº.

60.704-5, Procurador Municipal, Padrão A, Nível III, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao 1º período do exercício 2012/2013, no período de 08 de junho à 07 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 08 de junho de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1526/2015-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 37346/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE FREDERICO DA CÂMARA N. DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.492-8, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao 2º período do exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1525/2015-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
14056/2014-67	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.858-3	MÔNICA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	05%
14056/2014-67	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.574-0	MARIA DE LOURDES GALVÃO DE ANDRADE	25%
14056/2014-67	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.262-0	MICLELLE BARACHO DA S. FLORENCIO	05%
14056/2014-67	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.872-9	CARLOS HENRIQUE MOURA MAVIGNIER DE NORONHA	30%
14056/2014-67	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.114-1	EVA MARIA DANTAS DE SOUSA	35%
14056/2014-67	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.455-3	ANA VALCÁCAIA DE MEIDEIROS R FERREIRA	20%
14056/2014-67	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.217-8	MARLI DE SOUZA MENEZES	25%
14056/2014-67	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.281-4	TEREZINHA BARBOSA DE MOURA	25%
25697/2014-47	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.115-8	JOSÉ ARIMATEIA DE ALMEIDA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 007/2015/GAVIPRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Chefia de Gabinete do Gabinete da Vice-Prefeita, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita WILMA MARIA DA FARIA, 3 ½ (três diárias e meia), com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à viagem será realizada a cidade de Brasília/DF no dia 24 de agosto de 2015 com retorno no dia 27 de agosto de 2015, com o objetivo de comparecer há uma reunião previamente agendada com o Exmo. Senhor Rodrigo Rollemberg, Governador do Distrito Federal, cuja pauta é tratar de assuntos de interesse da cidade do Natal, no âmbito das políticas públicas de maior impacto social da atual gestão do DF e comparecer ainda há uma audiência previamente agendada com o Exmo. Senhor Henrique Eduardo Lyra Alves, Ministro do Turismo, para conhecer e discutir estratégias de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, através do Projeto de Inclusão Social com Capacitação Profissional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

KLEBER DE GOIS MOTA
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – GAVIPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 017/2015 – GS/SETUR/Natal Natal, 13 de Julho de 2015.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo – DG, matrícula nº 717-738, fazendo jus a duas diárias para cobertura de despesas de viagem no período de 07 de julho a 08 de julho de 2015, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). O Secretário estará acompanhando e assessorando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Natal. Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos ainda, o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

FABIOLA RIBEIRO S. SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria nº 018/2015 – GS/SETUR/Natal Natal, 23 de Julho de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, CID AUGUSTO ESCÓSSIA DE OLIVEIRA, Chefe de Setor de Aperfeiçoamento de Mão-de-Obra e Serviços Turísticos – CS, matrícula nº 71851-3, fazendo jus a 1 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem no período de 16 de julho 2015, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Atribuir ao Senhor, MAURÍCIO SILVA DOS REIS CAVALCANTE, Chefe de Setor de Informações Turísticas – CS, matrícula nº 65688-7, fazendo jus a 1 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem no período de 16 de julho 2015, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ

Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 019/2015 – GS/SETUR/Natal Natal, de Julho de 2015.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo – DG, matrícula nº 717-738, fazendo jus à duas diárias e meia para cobertura de despesas de viagem no período de 21 de julho a 23 de julho de 2015, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). O Secretário estará acompanhando e assessorando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Natal. Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

FABIOLA RIBEIRO S. SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria nº 020/2015 – GS/SETUR/Natal Natal, 07 de agosto de 2015.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo – DG, matrícula nº 717-738, fazendo jus a três diárias para cobertura de despesas de viagem no período de 04 de agosto a 06 de julho de 2015, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). O Secretário estará acompanhando e assessorando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Natal. Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

FABIOLA RIBEIRO S. SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria nº 021/2015 – GS/SETUR/Natal- Natal, 11 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM, Diretora de Fomento– DD, matrícula nº 718572, fazendo jus a 3 1/2 (três diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem no período de 06 a 09 de agosto 2015, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Atribuir a Senhora, ELIANE MARIA FERREIRA PRAÇA, Demais Servidores, matrícula nº 23020-1, fazendo jus a 3 1/2 (três diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem no período de 06 a 09 de agosto 2015, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 770,00 (setecentos e e setenta reais).

Atribuir ao Senhor, MAURÍCIO SILVA DOS REIS CAVALCANTE, Chefe de Setor de Informações Turísticas – CS, matrícula nº 65688-7, fazendo jus a 3 1/2 (três diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem no período de 06 a 09 de agosto 2015, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 770,00 (setecentos e e setenta reais).

Atribuir ao Senhor, DANIEL BUQUERQUE BARBOSA MARINHO, Diretor do Departamento de Estudos e Projetos– DD, matrícula nº 65688-7, fazendo jus a 3 1/2 (três diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem no período de 06 a 09 de agosto 2015, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ

Secretário Municipal de Turismo-SETUR

Portaria nº 023/2015 – GS/SETUR/Natal, 19 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, DANIEL ALBUQUERQUE BARBOSA MARINHO, Diretor do Departamento de Estudos e Projetos– DD, matrícula nº 65899-5, fazendo jus a 3 1/2 (três diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem no período de 18 a 21 de agosto 2015, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ

Secretário Municipal de Turismo-SETUR

Portaria nº 024/2015 – GS/SETUR/Natal-, 19 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor Lury Vandrê da Silva Teodósio, Diretor de Departamento de Promoções Turísticas – DD, Matrícula nº 71864-5, fazendo jus a 2 (duas diárias) diárias para cobertura de despesas de viagem no período de 13 a 14 de agosto 2015, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ

Secretário Municipal de Turismo-SETUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 006/2015-NATAL/RN, 17 DE AGOSTO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, Decreto Nº 10.413, de 29 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 10.229, de 24 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. Luiz Eduardo Machado Pereira, matrícula nº. 659118 Secretário Municipal de Esporte e Lazer, 02 e 1/2

(duas e meia) diárias, para cobrir despesas de viagem, para as cidade de Brasília/DF, no período de 19/08 a 21/08, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), com a finalidade de cumprir agenda de trabalho no Ministério do Esporte sobre: Convênios Segundo Tempo e Vida Saudável, Contratos do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte e do Palácio dos Esportes “Djalma Maranhão” e novos repasses para eventos. No Ministério da Cultura, reunião sobre os CEU's – Centros de Artes e dos Esportes Unificados, de Lagoa Azul e Felipe Camarão.

ALEXANDRE HENRIQUE DE GUSMÃO GONÇALVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 007/2015-NATAL/RN, 17 DE AGOSTO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, Decreto Nº 10.413, de 29 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 10.229, de 24 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. Rodrigo Leandro França, matrícula nº. 662224, Diretor do Departamento de Eventos Desportivos e Lazer da SEL, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para cobrir despesas de viagem, para as cidade de Brasília/DF, no período de 19/08 a 21/08, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), com a finalidade de, acompanhando o Secretário da SEL, cumprir agenda de trabalho no Ministério do Esporte sobre: Convênios Segundo Tempo e Vida Saudável, Contratos do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte e do Palácio dos Esportes “Djalma Maranhão” e novos repasses para eventos. No Ministério da Cultura, reunião sobre os CEU's – Centros de Artes e dos Esportes Unificados, de Lagoa Azul e Felipe Camarão.

ALEXANDRE HENRIQUE DE GUSMÃO GONÇALVES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEMUL

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 29/08 A 02 DE SETEMBRO/2015

Data	Nº da Portaria	Beneficiário	Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
10/08/2015	14/2015	- Marlene Silva de Freitas	I	V	4 ½	250,00	200,00	1.325,00
TOTAL								1.325,00

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE 15 A 30 DE AGOSTO DE 2015.

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. unit	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
24/08/2015	043/2015	12.879-1	Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim	Brasília/DF	I	2 e ½	600,00	200,00	1700,00
TOTAL									1700,00

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA nº 121/2015/GP/FUNCARTE, 27 de JULHO DE 2015

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes-Funcarte, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte, 03 ½ (três diárias e meia), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), referente à viagem realizada à Cidade de Brasília/DF no período de 21 à 24 de julho do corrente

ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, com a finalidade de conseguir patrocinadores para os eventos do Natal em Natal/2015 e Carnaval/2016, em audiência com os Diretores das Empresas OI e TIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

*Republicada por incorreção.

PORTARIA nº 126/2015/GP/FUNCARTE, 25 DE AGOSTO DE 2015.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes-Funcarte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte, 02 ½ (duas diárias e meia), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), referente à viagem à Cidade de Brasília/DF no período de 26 à 28 de agosto do corrente ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, com a finalidade de conseguir patrocinadores para os eventos do Natal em Natal/2015, com a superintendência do Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

BOM NA INTERNET

Acesse:

www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor

INFORMATIVO

Os ofícios solicitando as publicações para o BOM, deverão ser entregues, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM. Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: solange.avelino@natal.rn.gov.br, digitalizados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).